Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em História - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4199 - www.inhis.ufu.br - cochi@ufu.br



EDITAL COCHI № 3/2023

02 de agosto de 2023

Processo nº 23117.046516/2023-93

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS EM DISCIPLINAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 CURSOS DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação dos Cursos de História fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 46/2022 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

- 1. DAS INSCRIÇÕES:
- 1.1. Período de inscrição no processo seletivo: **02 à 08 de agosto de 2023.**
- 1.2. Local de inscrição: a inscrição será realizada **exclusivamente** por formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico https://forms.gle/ZqoSNfEGQkWGtryf6
- 1.3. O candidato a monitor:
- 1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em História da UFU *Campus* Santa Mônica;
- 1.3.2. Deverá ter cursado, com aproveitamento, a disciplina para a qual irá se inscrever;
- 1.3.3. Deverá ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
- 1.3.4. Deverá dispor de 12 horas semanais para as atividades de monitoria, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas:
- 1.3.5. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
- 1.3.6. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não
- 1.3.7. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.
- 1.4. Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma única disciplina.
- 1.5. Em caso de preenchimento do formulário eletrônico por mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição.
- 1.6. Documentos exigidos para inscrição:
- 1.6.1. Formulário de inscrição preenchido pelo candidato diretamente no *link* https://forms.gle/ZqoSNfEGQkWGtryf6
- 1.6.2. O discente deverá apresentar conta corrente de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria. Não é permitida conta poupança ou conta corrente de terceiros.
- 2. DAS VAGAS

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas 2.1. oferecidas pelos Cursos de História.

Disciplina	Turma	Turno	Dia	Professor(a)	Vagas
História contemporânea II	Н	Noturno	Quarta- feira	Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior	01
Tópicos Especiais em História do Brasil República	I	Matutino	Quinta- feira	Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior	01
História Antiga	I	Matutino	Quinta- feira	Cleber Vinícius do Amaral Felipe	02
História Antiga	Н	Noturno	Quinta- feira	Cleber Vinícius do Amaral Felipe	02
História da América Independente	I	Matutino	Quinta- feira	Ana Paula Spini	01
História da América Independente	Н	Noturno	Quinta- feira	Ana Paula Spini	02
Leitura e Produção de Textos em História	I	Matutino	Quarta- feira	Daniela Magalhães da Silveira	02
Leitura e Produção de Textos em História	Н	Noturno	Quarta- feira	Daniela Magalhães da Silveira	02
Estágio Supervisionado III	I	Matutino	Segunda- feira	Mara Regina do Nascimento	01
Introdução à História	Н	Noturno	Segunda- feira	Gilberto Cezar de Noronha	01
Patrimônio e Memória	I	Matutino	Terça- feira	Newton Dangelo	01
História, Gênero e Sexualidade	I	Matutino	Sexta- feira	Carla Miucci Ferraresi de Barros	01
História, Gênero e Sexualidade	Н	Noturno	Sexta- feira	Carla Miucci Ferraresi de Barros	01
História da África	I	Matutino	Segunda- feira	Ivete Batista da Silva Almeida	01
História da África	Н	Noturno	Segunda- feira	Ivete Batista da Silva Almeida	01
Estágio Supervisionado I	I	Matutino	Sexta- feira	Nara Rúbia de Carvalho Cunha	01
PROINTER II	I	Matutino	Quinta- feira	Nara Rúbia de Carvalho Cunha	01
História e Memória	Н	Noturno	Terça- feira	Maria Andrea Angelotti Carmo	02
Estágio Supervisionado I	I	Matutino	Sexta- feira	Sérgio Paulo Morais	02
História do Brasil Império	I	Matutino	Segunda- feira	André Fabiano Voigt	01
História do Brasil Império	Н	Noturno	Segunda- feira	André Fabiano Voigt	01

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O processo seletivo será dirigido pela Coordenação dos Cursos de Graduação em História.
- 3.2. A seleção de candidatos(as) para o preenchimento das disciplinas apresentadas na tabela acima será feita com base nos seguintes critérios:
- 3.2.1. Disciplina que possua alunos com deficiência ou alunos que exigem um acompanhamento pedagógico específico;
- Média aritmética simples entre a nota do candidato na disciplina pleiteada e o valor do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), conforme Histórico Escolar do candidato;
- 3.2.3. Candidato que tiver maior carga horária já integralizada no Curso de Graduação em História.
- 3.3. A lista de classificação indicará a ordem de classificação geral, o número de matrícula, a média obtida segundo os critérios especificados no item 3.2, a disciplina em que se candidatou e a modalidade de monitoria (remunerada ou não remunerada), seguindo a ordem de classificação na disciplina pleiteada.
- 3.4. As bolsas de monitoria a serem disponibilizadas pela PROGRAD serão distribuídas entre os candidatos dos Cursos de Graduação em História que declararem não receber qualquer remuneração ou bolsa da UFU – com exceção das bolsas de Assistência Estudantil – seguindo a ordem de classificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 4.1. Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º Semestre Letivo de 2023 dos cursos de História da UFU serão divulgados pela Coordenação dos Cursos no dia 09 de agosto de 2023, na página http://www.inhis.ufu.br/servicos/monitorias-0.
- O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.
- 4.3. Não serão fornecidas informações por telefone.

5. DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADA:

- 5.1. A quantidade de bolsas de monitoria destinadas aos Cursos de Graduação em História é definida pela Diretoria de Ensino (DIREN) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), e sua distribuição seguirá estritamente a lista de classificação de candidatos a este Edital.
- 5.2. A classificação no Edital não garante o direito à bolsa, que ficará condicionada à disponibilização de bolsas pela Universidade.
- 5.3. Será disponibilizada apenas 1 (uma) bolsa por turma/disciplina.
- 5.4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais, durante 03 (três) meses.
- 5.5. A bolsa de monitoria é paga no mês subsequente ao da atividade realizada. Desta forma, o pagamento será realizado no mês seguinte, com referência ao mês anterior. A bolsa é paga integralmente, sendo necessário que o discente tenha exercido a atividade de monitoria por, no mínimo, 15 dias no referido mês.

6. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA

- 6.1. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo da etapa do período letivo, à qual estiver vinculada a disciplina.
- 6.2. A atividade de monitoria está prevista para o período de 21/08/2023 a 21/11/2023.
- 6.3. Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: 14/08/2023
- Aceite da monitoria pelo aluno, no Portal do aluno até 17/08/2023 6.4.

6.5. Esse mesmo procedimento deverá ser aplicado para a Monitoria não remunerada.

7. **DO CERTIFICADO**

- 7.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de 21/11/2023 a 07/02/2024.
- 7.1.1. Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição, por ser uma experiência realizada pelo discente ainda em seu período de formação profissional.
- 8.2. Ao se inscrever no processo seletivo de monitores, o candidato declara dispor de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 8.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1ºsemestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas emhttps://www.prograd.ufu.br/monitorias;
- 8.4. Concorrerá a bolsa de monitoria o monitor selecionado que não receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item bolsas de Assistência Estudantil.
- 8.5. É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.
- 8.6. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso e/ou dos Conselhos das Unidades Acadêmicas.

Uberlândia, 02 de agosto de 2023.

PROFA. DRA. DANIELA MAGALHÃES DA SILVEIRA Coordenadora dos Cursos de Graduação em História Portaria Reito nº6348/2022



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Magalhães da Silveira**, **Coordenador(a)**, em 02/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 4699485 e o código CRC 75720256.

Referência: Processo nº 23117.046516/2023-93